



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



DECRETO Nº 034/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VILA RICA-MT E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, prefeito do município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Sr. Erson Raoni Martins, neto do pioneiro Sr. Antônio Delgado(*in memoriam*) e filho da Sra. Sônia Delgado, que exerceu o cargo de vereadora, Presidente da Câmara Municipal e Secretária Municipal de Educação neste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado 3 (três) dias de Luto Oficial no Município de Vila Rica-MT.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Vila Rica/MT, de 24 de março de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024